



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador

OF. GVCMV Nº 62/2022.

Viana-ES, 15 de junho de 2022.

Sr.

**Joílson Broedel**

**Presidente da Câmara Municipal de Viana**

Viana – Estado do Espírito Santo

Venho muito respeitosamente a vossa presença, na forma do art. 190 do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** e reconhecimento ao senhor Dr. Elo da Cunha e a senhora Lidiana Mulinari da Cunha Barbosa, enfermeira. Acrescento que a referida moção deverá ser realizada na sessão extraordinária do dia **20/06/2022**.

Considerando que, ambos, profissionais da saúde que atuam na Unidade de Saúde do Bairro Jucu têm prestado excelente e árduo trabalho em prol dessa comunidade. O reconhecimento dessa prestação de serviço público de excelência é reconhecido por essa comunidade, que em sua totalidade avaliam positivamente esses servidores.

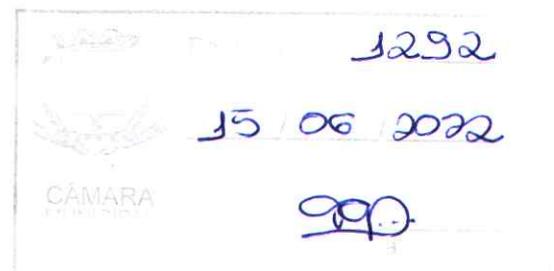
Destacam-se entre os feitos, o atendimento de mais de trinta pacientes diariamente, com zelo e respeito por cada um desses. Demonstram-se sempre solícitos, prestativos e incansáveis em suas atividades, inclusive, realizando pequenas cirurgias às próprias custas.

Nesse momento enaltecemos e agradecemos os trabalhos realizados pelo senhor Dr. Elo da Cunha e a senhora Lidiana Mulinari da Cunha Barbosa, bem como dos demais servidores desta unidade de saúde que trabalham com afinco em prol da saúde da população vianense.

Diante de tais fatos, apresento a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor Dr. Elo da Cunha e a senhora Lidiana Mulinari da Cunha Barbosa e toda a equipe envolvida, pela eficiência e dedicação na prestação dos serviços de atendimento a saúde.

Atenciosamente

**Waldeir Pedro Gonçalves**  
VEREADOR  
Câmara Municipal de Viana





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário “João Paulo II”

**DESPACHO**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 10/2022

**Processo nº:** 1292/2022 – 15/06/2022

**Autoria:** Vereador Waldeir Pedro Gonçalves

**Assunto:** Moção de Aplauso ao Senhor Dr. Elo da Cunha e Senhora Lidiana Mulinari da Cunha Barbosa.

**Tramitação:** Normal

Admito a Moção de Aplauso nº 10/2022, de autoria do Vereador Waldeir Pedro Gonçalves. Assim, considerando sua leitura e inserção na Ata da 66ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2022, encaminho à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 20 de junho de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08272695790

Câmara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Localidade: Viana/ES  
Data: 2022.06.21  
13:29:51 -0300

**JOILSON BROEDEL**

Presidente



PROCESSO Nº 1292/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 41/2022

Proposição: Moção de Aplauso nº. 010/2022

Assunto: Moção de Aplauso por relevante serviço social

Autoria: Waldeir Pedro Gonçalves

Tramitação: Regime normal

## I – RELATÓRIO

A moção de aplauso nº. 010/2022, de autoria do Vereador Waldeir Pedro Gonçalves, visa prestar homenagem ao médico senhor Dr. Elo da Cunha e a enfermeira senhora Lidiana Mullinari da Cunha Barbosa, ambos profissionais atuantes na Unidade de Saúde do Bairro Jucu.

Esta moção foi protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal sob nº. 1292, no dia 15 de junho de 2022. Após, foi distribuída as comissões competentes para exame e ulterior parecer.

A presente propositura encontra-se tramitando em regime normal.

É o breve relatório, passo a fundamentação.

## II – VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere no artigo 190 do Regimento Interno. Assim dispõe:

Art. 190 Moção é a proposição em que o **vereador** sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, **aplaudindo**, protestando ou repudiando. (*grifo nosso*)

Como predito, esta moção de aplauso destina-se homenagear o senhor Dr. Elo da Cunha e a enfermeira, senhora Lidiana Mullinari da Cunha, pelo excelente e árduo trabalho em prol da comunidade do Jucu.

Em sua justificativa, o vereador proponente destaca os feitos dos profissionais, que atendem mais de trinta pacientes diariamente, sempre com zelo e respeito aos



moradores e usuários da Unidade de Saúde do bairro Jucu. Sendo prestativos e incansáveis em suas atividades, inclusive, realizando pequenas cirurgias às próprias custas.

Portanto, por entender a importância do trabalho desempenhado pelos profissionais, bem como por não conter qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que impeçam a deliberação da matéria. Além de estar em consonância com o Regimento Interno do município, este relator aprova o prosseguimento da Moção de Aplauso nº. 010/2022 ao Plenário, a fim de que conceda moção de aplauso ao Sr. Elo da Cunha e a Sra. Lidiana Mulinari da Cunha Barbosa, em nome dos demais servidores da Unidade de Saúde do bairro Jucu.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

### III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela **constitucionalidade, legalidade** e **aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 010/2022, de autoria do vereador Waldeir Pedro Gonçalves.

Viana/ES, 22 de junho de 2022.

**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente/Relator da CJR



PROCESSO Nº 1292/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 41/2022

Proposição: Moção de Aplauso nº. 010/2022

Assunto: Moção de Aplauso por relevante serviço social

Autoria: Waldeir Pedro Gonçalves

Tramitação: Regime normal

### PARECER CJR Nº 41/2022

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 010/2022, de autoria do vereador Waldeir Pedro Gonçalves.

Viana/ES, 22 de junho de 2022.



**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR



**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente/Relator da CJR



**EDILSON JOSÉ ENDLICH**

Membro da CJR



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Plenário João Paulo II"

**DESPACHO**

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Waldeir Pedro Gonçalves, destinada a homenagear o senhor Dr. Elo da Cunha e a senhora Lidiana Mulinari da Cunha Barbosa.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 66ª (sexagésima sexta) Sessão Ordinária, realizada em 22 de junho de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:082  
72695790

Assinado de forma  
digital por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Dados: 2022.12.14  
13:50:55 -03'00'

**JOILSON BROEDEL**

Presidente